



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.27.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 18 de maio de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de abril de 2020.**

Valéria do Carmo Moura – Presidente.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Saúde faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2020.04.06-001-SESA-DL. OBJETO:** Aquisição de máscaras para uso doméstico para enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 junto a Secretaria de Saúde de Ibicuitinga-CE. **FAVORECIDO:** M. M. CONFECÇÕES LTDA, **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO:** 11.02.10.301.0010.2.084; elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, seu parágrafo único do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de abril de 2020, MP nº 926 de 20 de março de 2020, e ainda os Decretos Municipais nºs: 03/2020; 05/2020; 06/2020 e 09/2020z. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida e **RATIFICADA** pelo Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde - Sr. Elistenio da Nobrega Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Errata Ata de Registro de Preços Nº 1001.01/2020 - Secretaria de Saúde. Onde se lê: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Mucambo- CE; Leia-se: Registro de Preços Visando Aquisição de Futuros e Eventuais de Material Médico Hospitalar, Medicamentos e Insumos Hospitalar e Ambulatorial para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal do Município de Mucambo - Ce.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Tomada de Preços Nº 03/2020-SEMED - Aviso de Suspensão de Licitação. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a Suspensão do certame licitatório referente à Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED, contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Município de Tianguá, em virtude da necessidade de revisão e retificação do Projeto Básico de engenharia. A nova data de reabertura será publicada nos meios oficiais conforme legislação em vigor. **Tianguá/CE, 29 de Abril de 2020. Deid Júnior do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE - ERRATA DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2704.001/2020 - Errata de Publicação. Onde se lê: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2404.001/2020. Leia-se: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2704.001/2020. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. São João, nº 75, centro, SANTANA DO ACARAÚ-CE, no horário de 08h00min às 12h00min. 29/04/2020 **Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Adiantamento Sine Die - Tomada de Preços Nº 04.001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e adaptação da Escola Menino Jesus para as instalações da Unidade Descentralizada da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA na Sede de São Benedito/CE. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, o adiantamento SINE DIE da sessão que ocorreria dia 05 de Maio de 2020 às 10 horas, na Sede da Comissão de Licitações de São Benedito - CE. **Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/ce. Extratos de Contratos Pregão Presencial Nº 00.001/2020-01-à12-PP. Objeto: Contratação da prestação de serviços de fornecimento de link de internet, em fibra ótica e/ou via rádio, incluindo instalação, roteadores de rede, contando inclusive com capacidade de absorção a conexões simultâneas dos usuários, bem como a manutenção preventiva e corretiva, suporte, gerência proativa, comunicação de dados e assistência técnica, de interesse das diversas secretarias do município. Contratada e signatário: Conecta Provedor de Internet - ME, Antônio Reginaldo Pereira Fideles. Contratantes e Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário de Administração e Finanças, Antonio Eugênio Gomes de Almeida - Secretário de Saúde, Kolowyskys Silva Alencar Dantas - Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Helyane Bessa Maia - Ouvidoria Geral, Francisco Gleidson de Araújo da Silva - Secretário de Cultura e Turismo, José Adérito de Almeida - Secretário de Esporte, Juventude e Integração, Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, ANNA Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Margarida Martins Pimenta Gtz - Gabinete do Prefeito. Valor Global do Contrato 01: R\$ 31.426,56 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valor Global do Contrato 02: R\$ 148.561,92 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Valor Global do Contrato 03: R\$ 2.856,96 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor Global do Contrato 04: R\$ 2.856,96 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor Global do Contrato 05: R\$ 2.856,96 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor Global do Contrato 06: R\$ 5.713,92 (cinco mil e setecentos e treze reais e noventa e dois centavos). Valor Global do Contrato 07: R\$ 45.711,36 (quarenta e cinco mil e setecentos e onze reais e trinta e seis centavos). Valor Global do Contrato 08: R\$ 125.706,24 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Valor Global do Contrato 09: R\$ 39.997,44 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Valor Global do Contrato 10: R\$ 39.997,44 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Valor Global do Contrato 11: R\$ 11.427,84 (onze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Valor Global do Contrato 12: R\$ 2.856,96 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 30/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.29.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Jamilla Nogueira Landim Rufino, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, ratificar a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.04.29.1 faz-se publicar o Termo de Ratificação resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.29.1. Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e proteção individual, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Altaneira/CE, no enfrentamento emergencial da pandemia, decorrente do Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 10/2020, de 06 de abril de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública em favor das empresas IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.380.235/0001-51, no valor de R\$ 106.842,00 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e dois) e EDVANO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.453/0001-27, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 186.842,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais), pelo prazo de 06 (seis) meses ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 29 de Abril de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2020.01.07.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO/CE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. CONTRATADA: J & A DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ (MF) Nº 05.232.094/0001-48. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATÁRIOS - PELA CONTRATANTE: JOAQUIM MAXIMILIANO BORGES CLEMENTINO; CÍCERA MÁRCINA DE OLIVEIRA COSTA; JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS E DUCEILMA FREIRE TOMÉ. PELA CONTRATADA: JORGE CESÁRIO DE SOUZA FILHO. DURAÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2020. GRANJEIRO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2020. TATIANA DOS SANTOS ALVES - PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.27.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de maio de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para realização de roço manual na malha viária do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tcc.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de abril de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÓICE
 FLS Nº: 000
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERICOFIR.MO@OPOVO.COM.BR



ÉRICO FIRMO BOLSONARO NÃO GOVERNA

Uma grande interrogação paira sobre a República: quem está no comando do governo Jair Bolsonaro? O presidente, dá para perceber, não é. Ontem foi mais um dia de desencontros e batidas de cabeça.

Bolsonaro nomeou ontem André Luiz de Almeida Mendonça como ministro da Justiça e Segurança Pública. Ele deixou a Advocacia Geral da União (AGU). Para o lugar dele foi José Levi Mello do Amaral Júnior. Levi já chega com problemão para administrar.

Ontem, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu decisão monocrática suspendendo a posse de Alexandre Ramagem como diretor-geral da Polícia Federal. A escolha dele já havia sido estranha, pois o diretor-geral foi escolhido antes do ministro da Justiça e Segurança Pública, sendo que o diretor é subordinado ao ministro.

Bom, depois da suspensão, a AGU divulgou nota informando que não iria entrar com recurso. Edição extra do Diário Oficial da União trouxe decreto do presidente tornando sem efeito a nomeação de Ramagem. Traz a assinatura de Bolsonaro.

Bom, não sei se está entre os decretos que Bolsonaro admitiu que assina sem ler. O fato é que, durante a posse de Mendonça e Levi, o presidente afirmou que sonha que em breve poderá dar posse a Ramagem na Polícia Federal. Mais tarde, Bolsonaro disse que a AGU vai recorrer sim. Que é obrigação recorrer. E quem manda é ele.

Mas, vai recorrer como, se o ato foi tornado sem efeito por decreto dele próprio? Recorrer para manter um ato que não existe mais? A matéria perde o objeto juridicamente.

E espera aí que a coisa ainda fica melhor. Depois da fala de Bolsonaro, jornalistas abordaram o novo advogado-geral da União, que parecia não saber da fala de Bolsonaro. Ele reforçou que já havia sido dito que a AGU não recorreria. Informado da fala do presidente segundo a qual vai haver recurso sim, Levi Mello afirmou que o presidente não havia dito isso. Mas, disse sim.

O que riu aconteceu dentro do governo?

Será que a AGU decidiu que não ia recorrer sem avisar ao presidente? Terá decidido desistir da nomeação de Ramagem sem consultar o autor da nomeação? Não me parece provável, mas vai saber. Lembrando que teve o decreto do presidente tornando seu ato anterior sem efeito.

Ou será que o presidente acertou uma coisa, foi convencido deste caminho, e depois mudou de ideia? Ou não tinha entendido o que acertaram com ele e o que assinou? Não descarto. Seja como for, é uma zorra.

SAÚDE MUDA PARA NÃO MUDAR

Mas senta aí que tem mais. Tem a outra crise do governo. Existe uma pandemia no planeta. O ministro da Saúde, Nelson Teich, participou de reunião com senadores e afirmou que o ministério nunca orientou o fim do distanciamento social.



TEICH e Bolsonaro não parecem afinados sobre isolamento social

“O Ministério da Saúde nunca mudou a orientação original de manter o distanciamento. Essa orientação vem sendo mantida e onde a gente está vendo uma alteração em relação a isso é uma decisão dos governadores. Isso não é uma decisão nossa. Nossa orientação desde o começo é o distanciamento”, disse Teich.

Já o presidente defende dia a noite o fim do isolamento, disse ontem que quem decide sobre as restrições são prefeitos e governadores, que não joguem as mortes no colo dele. Sendo que o ministério dele orienta a manter o isolamento.

O presidente trocou o ministro da Saúde no meio da pandemia por discordar da orientação. O novo ministro afirma enfaticamente que a orientação não mudou. Então, por que Luiz Henrique Mandetta foi demitido?

Você pode atuar que o governo está certo ou está errado, mas há de convir que é bagunçado.

Assembleia prorroga por mais doze meses os contratos temporários

PAIDEMIA | Medida se deve à crise na saúde e beneficiará, dentre outras categorias, professores e metroviários

CARLOS HOLANDA
 carlesholanda@opovodigital.com

Deputados estaduais aprovaram, em sessão plenária remota ontem a prorrogação de contratos temporários por mais 12 meses. O objetivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é suprir a demanda de pessoal na estrutura pública estadual em meio à pandemia do novo coronavírus, que se alastra pelo Ceará, com 72 mil casos confirmados e 441 mortes.

A medida é válida para os contratos de trabalho que acabaram antes ou durante a vigência do estado de calamidade. Diante da pandemia do novo coronavírus, a Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) aprovou no último dia 3 de abril a decretação de calamidade pública, válida até o dia 31 de dezembro. O texto segue para a

promulgação do governador do Estado Camilo Santana (PT).

Deputados estaduais aprovaram, em sessão plenária remota nesta quarta-feira, 23, a prorrogação de contratos temporários por mais 12 meses. O objetivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é suprir a demanda de pessoal na estrutura pública estadual em meio à pandemia do novo coronavírus, que se alastra pelo Ceará, com 72 mil casos confirmados e 441 mortes.

do governador do Estado Camilo Santana (PT).

O líder do governo Camilo na Casa, Júlio César Filho (Cidadania), destaca mais de 12 mil trabalhadores de cinco repartições estaduais serão contemplados. Ele cita empregados da Secretaria da Educação do Estado (Seduc-CE), Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Ceará (Seas), Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUncece), Universidade Regional do Cariri (Urca) e Universidade Estadual do Vale do Acaraú (Uva) entre as beneficiadas.

“São professores temporários, professores substitutos, socioeducadores, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, agentes rurais e metroviários”, exemplifica o líder.

Acrísio Sena (PT) entende que municípios precisam adotar a mesma diretriz de modo a salvaguardar também a segurança profissional no Interior.



DECRETOS

Na sessão remota de ontem na Assembleia Legislativa, deputados também aprovaram mais três decretos de calamidade pública, dos municípios de Jardim Massapê e Banabui.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.28.1 - A Prefeitura da Comarca Paranaíba da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em cumprimento do Termo de Referência elaborado pela Sua Diretoria de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Jamilly Nogueira Landim Rufino, tem em vista de suas necessidades urgentes e de acordo com o que determina o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo fato de que contém as seguintes condições de contratação, face a urgência justificada, e o interesse do Poderes da União de executar o objeto de licitação, resolve declarar a dispensa de licitação para a contratação de Termos de Referência relativos ao processo de licitação de contratação de serviços de manutenção dos equipamentos da Unidade de Atendimento em Saúde da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no endereço: Rua da Constituição, 20, nº 2002, Jd. Paranaíba, Altaneira/CE. O valor estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluindo impostos e encargos sociais, conforme o Edital nº 2020.04.28.1. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRAIÓICE - AVISO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇÃO Nº 2020.04.27.1 - A Prefeitura da Comarca de Craiôice/CE, através do Edital nº 2020.04.27.1, tem em vista de suas necessidades urgentes e de acordo com o que determina o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo fato de que contém as seguintes condições de contratação, face a urgência justificada, e o interesse do Poderes da União de executar o objeto de licitação, resolve declarar a dispensa de licitação para a contratação de Termos de Referência relativos ao processo de licitação de contratação de serviços de manutenção dos equipamentos da Unidade de Atendimento em Saúde da Prefeitura Municipal de Craiôice/CE, no endereço: Rua da Constituição, 20, nº 2002, Jd. Paranaíba, Craiôice/CE. O valor estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluindo impostos e encargos sociais, conforme o Edital nº 2020.04.27.1. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇÃO Nº 2020.04.29.1 - O Município de Aurora possui, que tenha conhecimento de todos da Prefeitura, através do Edital nº 2020.04.29.1, tem em vista de suas necessidades urgentes e de acordo com o que determina o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo fato de que contém as seguintes condições de contratação, face a urgência justificada, e o interesse do Poderes da União de executar o objeto de licitação, resolve declarar a dispensa de licitação para a contratação de Termos de Referência relativos ao processo de licitação de contratação de serviços de manutenção dos equipamentos da Unidade de Atendimento em Saúde da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no endereço: Rua da Constituição, 20, nº 2002, Jd. Paranaíba, Aurora/CE. O valor estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluindo impostos e encargos sociais, conforme o Edital nº 2020.04.29.1. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O processo de licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.opovo.com.br. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de abertura das propostas, em 17 de abril de 2020. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.opovo.com.br.

TODA TERÇA, ÀS 15H NA RÁDIO O POVO CBN 95.5FM | 1010AM

EMPRESARI

Investir no futuro: essa ação está em alta.

O impacto ambiental que o seu negócio exerce faz diferença. Por isso, firmar compromisso ao desenvolvimento sustentável vale muito. Não perca a estreia de Sustentabilidade Empresarial, o programa que traz o diálogo entre a economia, sustentabilidade social e o ecológico de um jeito que você precisa saber.

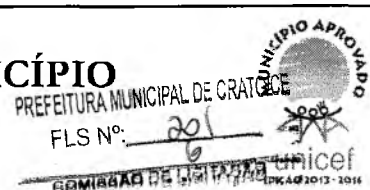


PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4407 – Crato/CE

Quinta – feira, 30 de Abril de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.27.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.27.1.A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de maio de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de abril de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA “MIRANDÃO” NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 23/03/2020 às 08h: 30min, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa Habilitou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 18 DE MAIO DE 2020 ÀS 14h00min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.96 00 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 29 de abril de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.